


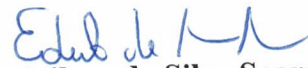


Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços n.º 025/2020, tendo como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde de São Luiz. Foram declaradas habilitadas as empresas: **Força Construtora Ltda, Construtora Teresense Eireli, Delfin Construtora Ltda, JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Wesley Krause, Construtora Ohnesorge Eireli, Construtora Padrão Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais **Força Construtora Ltda – R\$ 95.699,68 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos), Construtora Teresense Eireli – R\$ 123.991,04 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais, quatro centavos), Delfin Construtora Ltda – R\$ 152.770,44 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais, quarenta e quatro centavos), JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda – R\$ 102.821,18 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e um reais, dezoito centavos), Wesley Krause – R\$ 99.480,62 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais, sessenta e dois centavos), Construtora Ohnesorge Eireli – R\$ 118.533,47 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais, quarenta e sete centavos), Construtora Padrão Ltda – R\$ 105.883,68 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 107.365,24 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

